ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Requerimento nº 642/2019

INDICAÇÃO Nº _____/2019

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, a criação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), englobando a inclusão de Brigadista na Câmara Municipal de Macaé.

Justificativa: Tendo em vista que a CIPA é regulamentada pela norma regulamentadora nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e atualizada pela Portaria SIT nº 247 de 12 de julho de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e tem em vista a prevenção de acidentes e doenças relacionadas no trabalho, busca harmonizar o trabalho e a prevenção da vida e saúde dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Dr. Márcio Bittencourt
VEREADOR

Dr. Márcio Bittencourt
Vereador-autor

Elaboração:

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br